



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0013/2026**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1063/2025 – GMS Nº 10033/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE UMUARAMA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Protocolo: 25.133.650-4

Para fins de reajuste do Contrato nº **Nº 1063/2025 – GMS Nº 10033/2025**, para prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Cascavel, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor diário atual: R\$ 14.391,90 (quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos);
3. Percentual total de reajuste de 5,23% IPCA, acumulado de 12 meses, mês de referência agosto/2025;
4. Novo valor diário: **R\$ 15.134,10 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos)**, contados a partir de 10/12/2025, conforme memória de cálculo inserida às fls. 40 do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0013/2026**

Pregão Eletrônico 145/2024 (Lote 01) Penitenciária Estadual de Guaíra – PEG Cadeia Pública de Altônia Cadeia Pública de Iporã								
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	1.370	R\$ 1,97	5,23%	R\$ 0,10	R\$ 2,07	R\$ 2.698,90	R\$ 2.835,90	R\$ 137,00
Almoço	1.378	R\$ 4,21	5,23%	R\$ 0,22	R\$ 4,43	R\$ 5.801,38	R\$ 6.104,54	R\$ 303,16
Jantar	1.352	R\$ 4,29	5,23%	R\$ 0,22	R\$ 4,51	R\$ 5.800,08	R\$ 6.097,52	R\$ 297,44
Lanche da Noite	46	R\$ 1,99	5,23%	R\$ 0,10	R\$ 2,09	R\$ 91,54	R\$ 96,14	R\$ 4,60
Total		R\$ 12,46	5,23%	R\$ 0,64	R\$ 13,10	R\$ 14.391,90	R\$ 15.134,10	R\$ 742,20

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio;
7. As despesas referentes correm a conta da dotação orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ID: 01. Fontes: 500/501. Região Intermediária: 4100. Meta Obra: 00/23

Nota de Empenho: 2026NR000057

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**CEL. QORR PM HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **001320261TAPTELMABUSSMANNVILASBOASCTR1063202525.133.6504.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 16/01/2026 11:30.

Inserido ao protocolo **25.133.650-4** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 16/01/2026 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: